

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*“Declara de utilidade pública a Associação IIÊ ASÉ BÀBÁ LOCÍ MEGEGÊ, com sede neste Município.”*

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a entidade social denominada **IIÊ ASÉ BÀBÁ LOCÍ MEGEGÊ**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.364.686/0001-87, com sede na rua Cesar Batista dos Santos, n. 777, Jardim Aguapeú, neste Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala “D. Idílio José Soares”, 07 de novembro de 2024.**

**RUTINALDO BASTOS**  
Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

A organização religiosa **ILÊ ASÉ BÀBÁ LOCI MEGEGÊ** trata-se de um templo tradicional do Candomblé. Uma instituição ativamente engajada em iniciativas sociais que visam a contribuir para o desenvolvimento das comunidades localizadas no seu entorno geográfico e político, a partir da valorização do rico legado cultural afrobrasileiro.

É uma entidade local sem fins lucrativos que tem como objetivos defender os direitos humanos de maneira ampla, como alicerce para a construção de uma sociedade justa e solidária, onde não haja discriminação de qualquer espécie; defender o meio ambiente e o ser humano, propiciando um ambiente solidário e sustentável; e promover a inclusão social, formando e qualificando cidadãos comprometidos com a solidariedade, a justiça e com o desenvolvimento social, econômico e sustentável.

Desde sua fundação histórica, em 17 de setembro de 2016, tem-se mostrado bastante atuante, realizando diversas atividades em prol da comunidade, sempre contando com a voluntariedade de seus integrantes. Também, em parceria com órgãos do poder público, tem procurado levar adiante seu trabalho, o que é feito de forma muito responsável e merecedora de cumprimentos.

A declaração de utilidade pública consiste num passo importante para que a **OR ILÊ ASÉ BÀBÁ LOCI MEGEGÊ** possa levar adiante seu trabalho e desenvolver novas ações, já que este reconhecimento é indispensável na busca de recursos e parcerias junto aos órgãos públicos, tanto a nível municipal como federal e estadual.

Assim sendo, esperamos que esta proposição mereça a aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.